



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"Trek Ride Challenge"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.014676/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TREK BRASIL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA.

Endereço: REBOUCAS Número: 3642 Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05402-600

CNPJ/MF nº: 17.416.191/0001-70

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/08/2021 a 01/10/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/08/2021 a 30/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todos que atendam aos requisitos deste regulamento.

As pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição da promoção, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/ME (com CPF válido).

NÃO PODEM participar dessa promoção:

- a) pessoas jurídicas;
- b) os empregados e colaboradores de toda e qualquer organização que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta promoção;
- c) os cônjuges, companheiros e familiares das pessoas citadas no item "b" anterior;
- d) profissionais ou pessoas que ganham a vida com ciclismo, sendo remunerados;
- e) usuários de bicicleta elétrica ou e-bike.

DOMICÍLIOS DOS PARTICIPANTES:

É necessário que os participantes estejam domiciliados, exclusivamente, em território nacional.

DETALHES DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção será dividida em 3 desafios e 2 etapas.

A primeira etapa será de 24/8/21 a 29/08/21 e será considerada "Treino", este período servirá para as inscrições para o treino, não valendo pontuações nem premiações.

A segunda etapa será de 30/08/21 a 30/09/21 e será considerada "Valendo", ou seja, será computado os desempenhos para a participação na campanha, bem como na premiação correspondente a cada período dos desafios.

No primeiro desafio, os participantes deverão pedalar, pelo menos, 100 km de distância por semana;

No segundo desafio, os participantes deverão acumular, o mínimo, de 1.000km de distância pedalados no mês;

No terceiro desafio, os participantes deverão acumular, o mínimo, de 10.000m de ganho de elevação no mês.

COMO PARTICIPAR:

Para participar, o interessado deve:

- a) fazer a inscrição na landing page oficial do desafio: www.trekridechallenge.com.br;

b) participar do clube Trek Brasil Oficial no Strava: <https://www.strava.com/clubs/trekbrasiloficial>

FORMA DE INSCRIÇÃO:

Para efetivar a participação, o consumidor deverá durante o “PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO”, se inscrever na promoção pelo site www.trekridechallenge.com.br, informando, obrigatoriamente, os dados pessoais e respondendo as perguntas:

- a) nome completo;
- b) strava ID;
- c) CPF;
- d) e-mail;
- e) em qual modalidade você quer receber seus prêmios? (Mountain bike ou Estrada)
- f) qual a marca de sua bicicleta?
- g) qual o tipo de sua bicicleta?
- h) quantas vezes você pedala por semana?
- i) clicar em “aceito” receber comunicações gerais da marca (opcional).

Após realizar a inscrição, o participante receberá um e-mail com a confirmação da sua inscrição. Caso não receba o e-mail de confirmação, deve preencher novamente o cadastro com um e-mail válido.

LIMITES DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes poderão se inscrever apenas uma vez (Um CPF) durante todo o período da promoção. Os participantes podem ganhar apenas uma vez em cada desafio, mesmo que atendidos os critérios de participação deste regulamento.

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

É necessário que o interessado aceite os termos de participação, no site www.trekridechallenge.com.br. A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

VEDAÇÕES:

Conforme decreto 70.951/72, art. 10 - não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

- I – Medicamentos;
 - II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;
 - III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;
 - IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.
- Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não se aplica

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/09/2021 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/08/2021 00:00 a 05/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rebouças NÚMERO: 3642 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05402-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio Trek, em ambiente virtual - no Instagram @trekbicyclebrasil / Referente a participantes do 1º desafio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	UM Conjunto de iluminação para bicicletas Ion Elite R/Flare R City Bontrager.	311,09	1.866,54	1

DATA: 13/09/2021 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/09/2021 00:00 a 12/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rebouças NÚMERO: 3642 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05402-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio Trek, em ambiente virtual - no Instagram @trekbicyclebrasil / Referente a participantes do 1º desafio

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	UM Capacete Bontrager Rally WaveCel (para participantes que escolherem a modalidade Mountain bike) OU UM Capacete Specter WaveCel (para participantes que escolherem a modalidade Estrada) / cor e tamanho, conforme disponibilidade em estoque.	335,23	2.011,38	1

DATA: 20/09/2021 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/09/2021 00:00 a 19/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rebouças NÚMERO: 3642 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05402-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio Trek, em ambiente virtual - no Instagram @trekbicyclebrasil / Referente a participantes do 1º desafio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	UM Ciclocomputador Bontrager RIDetime Elite E Sensor digital Combo Interchange Bontrager.	305,69	1.834,14	1

DATA: 27/09/2021 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/09/2021 00:00 a 26/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rebouças NÚMERO: 3642 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05402-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio Trek, em ambiente virtual - no Instagram @trekbicyclebrasil / Referente a participantes do 1º desafio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	UM Conjunto de pedais para mountain bike Comp Bontrager (para participantes que escolherem a modalidade Mountain bike) OU UM Conjunto de pedais para bikes de estrada Elite Bontrager (para participantes que escolherem a modalidade Estrada). / cor e tamanho, conforme disponibilidade em estoque.	183,56	1.101,36	1

DATA: 01/10/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/08/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rebouças NÚMERO: 3642 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05402-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio Trek, em ambiente virtual - no Instagram @trekbicyclebrasil / Referente a participantes do 2º desafio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	UM Par de rodas para bike de estrada Bontrager Aeolus Pro 51 TLR Disc	3.724,84	3.724,84	1

DATA: 01/10/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/08/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rebouças NÚMERO: 3642 BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05402-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio Trek, em ambiente virtual - no Instagram @trekbicyclebrasil / Referente a participantes do 3º desafio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	UM Kit de Mountain Bike, contendo: 1 Selim Verse Elite + 1 Sapatilha XXX MTB ou 1 Sapatilha Cambion conforme disponibilidade em estoque + 1 Jaqueta Softshell OMW + 1 Bolsa Rapid Pack + 1 Conjunto de pedais Comp Bontrager + 1 Lanterna traseira Flare RT + 1 Farol Ion + 1 Capacete Blaze WaveCel / cor e tamanho, conforme disponibilidade em estoque.	2.728,26	2.728,26	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
26	13.266,52

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após o término do período de cada desafio, os cupons virtuais dos participantes serão impressos, depositados numa urna, e serão encaminhados ao local da apuração onde será realizada a retirada aleatória do cupom premiado, no horário e nas quantidades pré-determinados neste Regulamento.

Em caso de desclassificação em relação ao preenchimento do cupom, proceder-se-á logo a seguir, a retirada de outro cupom, e assim tantos quantos forem necessários, até encontrar-se um em condições regulamentares de ser premiado.

Após a retirada de todos os cupons contemplados, serão retirados outros 5 cupons, em cada desafio, para servirem de suplentes no caso de desclassificação posteriores a esta primeira análise visual dos cupons contemplados.

No momento de apuração, o responsável pela promotora ou pessoa designada por ela, fará a abertura oficial do evento de seleção do contemplado. O ambiente da urna principal será reservado, garantindo assim a idoneidade da promoção.

A retirada dos cupons será realizada pelo responsável pela promotora ou pessoa designada por ela e este validará de acordo com os critérios deste regulamento.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empresa(s) Promotora(s) da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencados neste regulamento;
- que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou à terceiros;
- que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir na promoção;
- que intente qualquer tipo de fraude e/ou manipulação de resultados;
- que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas.
- que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega do prêmio;
- que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção;
- que tenha domicílio fora dos locais permitidos neste regulamento;
- que participar utilizando uma bicicleta elétrica ou e-bike.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(s) contemplado(s) da promoção será feita pelos seguintes canais de comunicação:

Instagram da promotora: @trekbicyclebrasil

No prazo de até 10 dias a contar da data da apuração dos resultados e assim permanecerá até 30 dias depois do término da promoção.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) por e-mail, no prazo de até 10 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 3 dias, após o efetivo contato para o envio de cópia simples do RG, CPF para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item "FORMA DE APURAÇÃO" (cupom suplente).

De acordo com o artigo 46, parágrafo único, da Portaria MF nº 41/2008, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

O contemplado receberá seu prêmio no estabelecimento mais próximo de sua residência OU em seu domicílio, ou conforme acordo entre as partes.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria MF nº 41/2008, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no(s) seguinte(s) canal(is):

No site: www.trekridechallenge.com.br

Instagram da promotora: @trekbicyclebrasil

As peças informativas da promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site: www.trekridechallenge.com.br

DÚVIDAS E/OU RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora através do seguinte canal de comunicação:

Através do e-mail: falecom@trekbikes.com.

Persistindo-as, serão submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 52 da Portaria nº 41/2008).

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Declaramos que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a(s) Promotora(s) está(ão) em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas para a participação nessa promoção, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VILA RICA PROMOÇÕES COMERCIAIS

www.vilaricapromocaocomercial.com.br

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido,

pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 19/08/2021 às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LHT.TGQ.CZN